

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.009623/2025-85

Teresina-PI, 22 de setembro de 2025

PARECER CEE/PI Nº138 /2025

Opina favoravelmente pela Alteração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica, da ESCOLA RED HOUSE INTERNACIONAL SCHOOL, rede privada, em Teresina (PI).

PROCESSOS CEE/PI nº 126/2025

INTERESSADO: Red House Internacional School – Teresina (PI)

ASSUNTO: Alteração do Regimento Interno e da Proposta Pedagógica da Escola

RELATOR: Cons. Jurandir Jacy Soares Filho

REALATO EM: 04/09/2025

1 – ASPECTOS GERAIS

Em análise o Processo CEE/PI nº 126/2025 no qual a representante legal, a senhora Lina Rosa Lira Ribeiro Gonçalves de Carvalho, sócia administradora da Escola Red House Internacional School, rede privada, solicita deste Egrégio Conselho alterações nos documentos da escola.

A instituição está situada na Avenida Costa Araújo, 2617, Horto Florestal, CEP. 64.052820, em Teresina (PI), e tem como mantenedora a firma Escola Sistema de Ensino Internacional Lira & Carvalho LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº49.476.299/0001-44.

2 – RELATÓRIO

Analisando a nova proposta do Regimento Interno de 2025, verificamos em comparação ao regimento de 2024 que foram alterados, acrescentando:

- Parágrafo 3º do título I, Capítulo III: Da Concepção;
- No Título IV, Capítulo I que trata do Conselho Escolar;
- No Título VI, Capítulo II verifica-se a Mudança da denominação do conteúdo do Capítulo III ao Capítulo II, passando o Capítulo III a ser Educação Especial, em conformidade com a Lei nº13.146/2015, do Estatuto da Pessoa com Deficiência.;
- No Título VII, verificou-se a modificação do título que trata das infrações e processo administrativo disciplinar.

No que tange ao Projeto político pedagógico, observamos no capítulo VI a modificação que trata da Educação Especial adequando conforme a legislação vigente.

Todas as alterações apresentadas estão em consonância com a legislação vigente (LDB) e com a BNCC aprovada e em atendimento as determinações do Parecer CEE/PI Nº 155/2024.

As justificativas apresentadas são: readaptação do sumário do regimento; acrescentar a Resolução do CEE/PI de autorização da escola no regimento; referência com a BNCC e no intuito de orientar às famílias sobre a necessidade de diagnósticos sobre aspectos socioemocionais e cognitivos; esclarecer sobre os instrumentais de avaliação nas modalidades ofertadas e sobre a Educação Especial.

3 – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, e considerando que os elementos apresentados no processo em tela continuam mantendo o padrão de excelência da escola, conforme especificado no Parecer CEE/PI Nº 155/2024 e na Resolução de autorização CEE/PI Nº 159/2024, apresento à apreciação deste Egrégio Conselho, voto favorável às alterações no Regimento Interno propostas pela referida escola, bem como a alteração no seu Projeto Político Pedagógico como relatado acima.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 04 de setembro de 2025.

Cons. Jurandir Jacy Soares Filho – Relator.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 23/09/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR JACY SOARES FILHO - Matr., Conselheiro**, em 13/10/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020305772** e o código CRC **F810D7FE**.